



**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

## **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - RENOVAÇÃO**

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”)** vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas, que em 30/09/2024, os Instrumentos Particulares de Mútuo descritos abaixo foram renovados entre a Companhia e suas partes relacionadas, conforme as características especificadas abaixo.

<b>Contratos</b>	<b>Anuências Aneel</b>	<b>Saldo Principal</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Novo Vencimento</b>	<b>Novo Custo</b>
Mútuo ELP - Enel BR X	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 302.276.443,90</b>	10/06/2024	08/12/2024	CDI + 1,45%
Mútuo ELP - Enel BR V	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 202.278.055,46</b>	04/01/2024	03/01/2028	CDI + 0,75%
Mútuo ELP - Enel BR VI	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 30.226.395,70</b>	10/01/2024	09/01/2028	CDI + 0,75%
Mútuo ELP - Enel BR VII	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 25.188.663,09</b>	06/02/2024	29/12/2024	CDI + 0,99%
Mútuo ELP - Enel BR VIII	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 216.631.451,46</b>	14/02/2024	29/12/2024	CDI + 0,99%
Mútuo ELP - Enel BR IX	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 105.796.755,36</b>	11/03/2024	29/12/2024	CDI + 0,99%

As renovações têm como objetivo preservar o capital de giro da Companhia e seus índices financeiros, bem como manter o suporte financeiro do controlador por período adicional.

As operações foram prorrogadas de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, mantendo-se as características estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado. As prorrogações das operações estão de acordo com as deliberações do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 9 de outubro de 2024

Francesco Tutoli  
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e  
de Relações com Investidores**